

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS - ELEIÇÕES GERAIS 2022 - ALTERA O EDITAL Nº 3/2022

JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE, juíza da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores e senhoras eleitores e eleitoras, fiscais, delegadas e delegados de partidos políticos e a quem mais interessar, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), designa a Escola Municipal Senador Filinto Müller, sito na Av. Dr. Eloy Chaves, 2755 - São Jorge, Três Lagoas/ MS (Município 91650) para funcionarem as mesas receptoras de votos das seções n.º 46, 47, 48, 170, 173, 177, 201 e 205 desta 9ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito das ELEIÇÕES GERAIS 2022, primeiro turno e segundo turno, se houver.

E, para amplo conhecimento, especialmente aos eleitores e eleitoras pertencentes à 9ª Zona Eleitoral, TRÊS LAGOAS/MS, foi publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul. Lavrado no Cartório da 9ª Zona Eleitoral/MS, aos 29 de agosto de 2022.

Eu, VANESSA BARROSO, Chefe de Cartório, preparei e subscrevi, por determinação da meritíssima juíza, nos termos da Portaria 9ª ZE/MS 1/2022.

ÍNDICE DE ADVOGADOS**ÍNDICE DE PARTES****ÍNDICE DE PROCESSOS**